



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR LUIZ AGNALDO DE SOUZA
CNPJ: 08.545.956/0001-80

REQUERIMENTO nº 007/2025 - GV

Exmo. Senhor Presidente, Ilustres Vereadora e Vereadores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

O Vereador que a este subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental que seja encaminhada ao plenário para apreciação e aprovação e em seguida encaminhada cópias ao Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo possa conceder adicional de periculosidade às funções de Vigilantes deste município de acordo com o que preceitua a legislação brasileira que está previsto no inciso XXIII do artigo 7º da Constituição Federal que diz: Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) XXIII - adicional de remuneração para as atividades, penosas, insalubres ou perigosas na forma da lei.

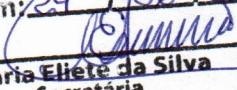
JUSTIFICATIVA

Justifico minha iniciativa tendo em vista a importância da atividade laboral dos nossos vigilantes e a legitimidade de conceder esse adicional de insalubridade, pois se faz necessário observarmos a periculosidade dessa atividade, principalmente dos dias atuais quando assistimos os mais diversos casos de violência urbana e rural, deixando os vigilantes em situação de risco.

Sala das Sessões Vereador Domílson Crisóstomo da Silva.

Em 24 de junho de 2025.


LUIZ AGNALDO DE SOUZA
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 24/06/2025

Maria Eliete da Silva
Secretária

Max Iran de Morais
PRESIDENTE

Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE

Ronaldo L. da Costa Júnior
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Márcio Rodrigues S. Morais
SEGUNDO SECRETÁRIO

Germison S. de Nogueira
VEREADOR

Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA

Max Iran de Morais
PRESIDENTE

Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR

Paulo Cezar B. Sena
VEREADOR

Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR